



Proposta n.º JF 106/2018

Aquisição de serviços no âmbito das comemorações do Dia da Criança e do Ambiente

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, promover e executar projetos de intervenção comunitária nas áreas da ação social, cultura e desporto, ao abrigo do n.º1, da alínea t), do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013;

Considerando que o Dia da Criança e Ambiente são assinalados mundialmente e têm como principal função a de incutir a reflexão sobre o dever da sociedade em cuidar, para que todas as crianças tenham os seus direitos assegurados e cresçam saudáveis e felizes, bem como, alertar para os valores relacionados com o meio ambiente;

Considerando a Declaração dos Direitos da Criança, através do Princípio VII, prevê que a "Criança deve desfrutar plenamente de jogos e brincadeiras os quais deverão estar dirigidos para educação; a sociedade e as autoridades públicas se esforçarão para promover o exercício deste direito";

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra estabeleceu uma parceria com os **SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra**, através de alguns projetos desta entidade, a fim de integrarem a programação do Dia da Criança e do Ambiente, e que são: "Jogo do Ambiente", "Pinturas Faciais" com a Palhaça Patanisca e as Mascotes dos SMAS.

Considerando que para além dos **SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra**, foi também estabelecida uma parceria com o **Teatro de Marionetas - Valdevinos** e a **Pastelaria Colmeia de Mel**;

Considerando que o evento terá lugar no Jardim da Anta, no dia 2 de Junho, entre as 14h00 e as 18h00;

Considerando que se encontra cumprido o estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro;

Considerando que a presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 92000000-1 Serviços recreativos, culturais e desportivos;

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos;

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação da realização da despesa no montante global de **€995,00** (novecentos e noventa e cinco euros) à empresa **MuitAVENTURA**, repartido da seguinte forma:

1. **1 Slide**, no valor de €550,00 (quinhentos e cinquenta euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante global de **€676,50** (seiscentos e setenta e seis euros e cinquenta cêntimos);
2. **1 Insuflável** "Casa dos Escorregas", no valor de **€445,00** (quatrocentos e quarenta e cinco euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o montante global de €547,35 (quinhentos e quarenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos).

A realização da presente despesa encontra-se legalmente no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos.

AgualvaCacém, 03 de maio de 2018.

A Vogal


Helena Cardoso

O Vogal


Ricardo Varandas

Proposta n.º JF 106/2018

Aquisição de serviços no âmbito das comemorações do Dia da Criança e do Ambiente

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.05.10 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1.º Vogal: Helena Cardoso
 O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3.º Vogal: Ricardo Varandas
 O 4.º Vogal: _____